



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CALÇAMENTO COM BLOQUETE EM ESTRADA VICINAIS,

ESTRADA ALTO DO ESTOURO

Ref.: Contrato de Repasse 950152/2023 - Op 1090406-67

DOS SERVIÇOS PRELIMINARES:

(Item 1.1.1) - A Placa de obra deve ser fabricado em chapa de aço n.22, em quadro e instalada em pontalete de madeira, em local visível (indicado no projeto) e lá permanecerá por todo o período de execução da obra, do início até a conclusão e encerramento do convênio, devendo ter 3,0m x 1,5m, e layout conforme Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras encontra-se disponível no seguinte endereço:

<https://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placas-adesivos-obras/manual-de-placa-de-obras-parceiros.pdf>

- Critério de medição: Será medida a unidade devidamente afixada.

(Item 1.1.2) - O Almojarifado deve ser construído em chapa de madeira compensada, com as seguintes dimensões de 2,00x3,00 metros, incluso prateleiras em tabua não aparelhada de 2,5 x 20cm, coberto com telha de fibrocimento de 6,0mm, com uma porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, de no mínimo 80 cm de largura, com piso em concreto, forro de pvc liso, branco, espessura de 8 a 10mm, instalações elétricas externa através de eletroduto rígido de 20mm, com interruptor, iluminação, tomada, quadro de distribuição e disjuntor de 35 a 50A e pintura em látex acrílica premium, com aplicação em duas demãos na cor branca, devendo ser disponibilizados um extintor de incêndio do tipo ABC, para que seja realizado os serviços de administração local, guardado, matérias, ferramentas e equipamentos utilizados na obra, no local indicado no projeto.

- Critério de medição: Será medida por metro quadrado, mas após concluído nas referida frente de obra.

(Item 1.1.3) - Verifica-se um ponto topográfico conhecido (ponto definido no terreno) com o auxílio do teodolito, instalam-se os pontos de referência através da fixação de barras de aço no solo, em seguida é feita a pintura da barra de aço que ficou acima do solo para facilitar a visualização do ponto pela equipe de locação. Tal marcação serve de referência planialtimétrica para outras operações de locação da obra.

- Critério de medição: Será medida por metro linear, mas após concluído a etapa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221

36.594-000 – Araponga – MG

Tel.: (31) 3894-1100

www.araponga.mg.gov.br - E-mail: admaraponga7@gmail.com

Os serviços de cortes para encaixe do pavimento novo, nas extremidades dos trechos compreendidos pela obra será executado pela Secretaria Municipal de Obras.

(Item 1.1.4) – A regularização do subleito deverá ser realizado com motoniveladora, na largura indicada em projeto, de maneira que seja criado as inclinações indicadas no corte transversal do pavimento. Após o espalhamento, o material deverá ser umedecido, por meio de caminhão pipa, e gradado por trator agrícola, o subleito deverá ser compactado por meio de rolo de pneus e pé de carneiro autopropelido. Para facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada de base a ser compactada, deverá apresentar um teor de umidade constante, sendo necessário a utilização constante do conjunto caminhão pipa x rolo compactador.

- Critério de medição: Será medida por metro quadrado, mas após concluído.

DA DRENAGEM:

(item 1.2.1) – As travessias subterrânea de águas pluviais, será realizadas através de tubos de concreto armado Classe PA-1, com encaixe Ponta e Bolsa, diâmetro nominal de 400mm, incluindo escavação mecânica de vala de largura de 1,00m com profundidade média de 1,15m, o fundo da vala deverá ser apoiado de forma a garantir suporte ideal para os tubos, sendo os mesmos assentados com inclinação de 2% e o reaterro compactado com soquete vibratório.

- Critério de medição: Será medida por metro linear, mas após concluído cada travessia.

(item 1.2.2) – As Caixas enterradas hidráulicas retangular, em alvenaria de blocos de concreto vazado, 14x19x39cm, preenchido com concreto de 20MPa, sendo construídas com dimensões internas de 0,8x0,8x1,15m, a base da mesma deverá ser em concreto 25MPa, nas dimensões de 1,10x1,10m com espessura de 10 cm, sendo suas paredes internas chapiscada e rebocadas, com tampa em grade de aço CA-50, de diâmetro de 16mm (5/8”), soldada, com dimensão de 1,10 x 1,10m, espaçamento de 10cm entre as barras.

- Critério de medição: Será medida por unidade concluída.

(item 1.2.3) – As descida d’água de aterro do tipo Rapido – DAR-01, serão construídas através de escavação manual, apoiamento manual e instalação de meio-tubo de concreto simples, diâmetro nominal de 400mm, com base em concreto fck 20Mpa, conforme previsto em projeto.

• Critério de medição: Será medida por metro linear, mas após concluído cada descida concluída.

(item 1.2.4) – Os dissipador de energia do tipo DEB-01, serão executados com escavação manual, concreto 20Mpa e pera de mão de formatos e tamanhos irregular, de forma a reduzir a velocidade de águas provenientes das travessias. Obedecendo o previsto em projeto.

- Critério de medição: Será medida por unidade concluída.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221

36.594-000 – Araponga – MG

Tel.: (31) 3894-1100

www.araponga.mg.gov.br - E-mail: admaraponga7@gmail.com

DA PAVIMENTAÇÃO:

(item 1.3.1) - Nos locais indicados no projeto, deve ser instalado guia de meio-fio pré-moldado fck 20Mpa, com comprimento de 100x30x13/15cm, respeitando a largura da via, altura do meio-fio acabado e para melhor acabamento, após o assentamento o mesmo teve ser rejuntado com argamassa de traço 1:3 nos encontros das peças e reconformado o talude na parte externa.

Nos locais de acesso a propriedade e/ou acesso de veículos, conforme previsto em projeto, deve ser assentado guia de meio-fio rebaixado.

- Critério de medição: Será medido por metro linear, mas dividido pela frente de obra.

(Item 1.3.2) – O calçamento será em blocos de concretos sextavados (bloquetes) pré-fabricado, com resistência mínima de 35 MPA (comprovada por laudo do fabricante e/ou teste realizado pela Prefeitura), com dimensões de 25x25cm com espessura de 8 cm na cor natural, conforme NBR 9781, assentado sobre uma base de areia media com camada de 05 centímetros acima do terreno regularizado, o mesmo será rejuntado com pó de pedra respeitando a inclinação para os dois lados, como estabelecida em projeto e espaçamento entre as peças de no máximo 01 centímetros e compactado com placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv.

- Critério de medição: Será medida por metro quadrado, mas dividido pela frente de obra.

(Itens 1.3.3 e 1.3.4) – Os transportes da areia grossa do colchão (0,05m³/m²), bem como os piso intertravados sextavados 25x25x8cm (0,153T/m²), serão considerados o DMT da sede do município de Araponga, (4,1km até a Estrada Alto do Estouro), devido serem de fácil acesso e disponibilidade no próprio município.

- Critério de medição: Será medida por Quilometro, mas dividido pela frente de obra.

(item 1.3.5) - Para execução da sarjeta, primeiramente deve ser feito o alinhamento das pedras para que se obtenha um distanciamento regular e padronizado da guia de meio-fio, a sarjeta será em concreto, moldada in loco, traço 1:4, classe de resistência 20Mpa, com brita 0 e 1, deve ser construída com espessura de 10 centímetros e largura de 30 centímetros, com inclinação conforme projeto até as bocas de lobo, sendo necessários a execução de juntas de dilação com intervalos de 2,0m.

- Critério de medição: Será medido por metro linear, mas dividido pela frente de obra.

(item 1.3.6) - Nas transições do novo calçamento para o leito natural que não é objeto de intervenção desta obra, devem ser executados elementos de transição em concreto FCK 25 MPA, tipo rampa, com largura de 70 cm, altura 30/10cm e trave de 0,20x0,15cm, não sendo necessário a utilização de formas, devendo ser escavado manualmente no terreno no formato e dimensões estabelecidos no projeto.

- Critério de medição: Será medido por metro linear, mas dividido pela frente de obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221

36.594-000 – Araponga – MG

Tel.: (31) 3894-1100

www.araponga.mg.gov.br - E-mail: admaraponga7@gmail.com

(item 1.3.7) – No acesso onde não tem previsão em projeto de instalação de caixa coletora de águas pluviais à montante da entrada deve ser executado transposição de segmento de sarjeta com tubo PVC JEI DN150mm e cobertura em concreto FCK 25 MPA, tipo rampa, não sendo necessário a utilização de formas, devendo ser instalado manualmente através de serviços de servente acima da sarjeta nas dimensões previstas em projeto.

- Critério de medição: Será medido por metro linear, mas dividido pela frente de obra.

DAS SINALIZAÇÕES:

(Itens 1.4.1 e 1.4.2) – O projeto prevê fabricação e instalação de placas de trânsito. As mesmas devem ser fabricadas em aço carbono, chapa 16, com película refletiva, dimensões e formatos previstos no projeto de acordo com os manuais a os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” - Volume I, CONATRAM/DENATRAM.

- Critério de medição: Será medida a unidade devidamente afixada.

(Item 1.4.3) – Todas as placas devem ser fixadas com através de Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas em Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm, pintado com tinta branca esmalte sintético acetinado, chumbadas conforme previsto com concreto ciclópico FCK = 20 Mpa, protegidas pela guia de meio-fio. O manual encontra-se disponível através do link:

https://www.gov.br/infraestrutura/ptbr/assuntos/transito/arquivossenatram/educacao/publicacoes/manual_vol_i_2.pdf

- Critério de medição: Será medida a unidade devidamente afixada.

DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

(Item 1.5.1) – Durante o período de execução da obra em epígrafe, a mesma deverá ser acompanhada por Encarregado Geral de Obras e Engenheiro Civil Junior com experiência neste tipo de execução de obra, sendo este profissional o responsável técnico pela execução

- Critério de medição: Será medida conforme evolução da obra.

Araponga /MG, 25 de abril de 2024

Responsável Técnico

Marco Aurélio Ferrarezi Avelar

Engenheiro Civil CREA-MG: 213.217/D

ART: MG20242710237